



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº256/16/09/83.

"Dá nova denominação a rua São Lourenço".

João Freire de Oliveira, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço Saber que a Câmara Municipal de Antonio João, em sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 1.983, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua São Lourenço do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se rua Senador Filinto Muller.

Art. 2º - Esta Lei que determina esta mudança, homenageia o grande estadista, falecido tragicamente em 11 de julho de 1973.

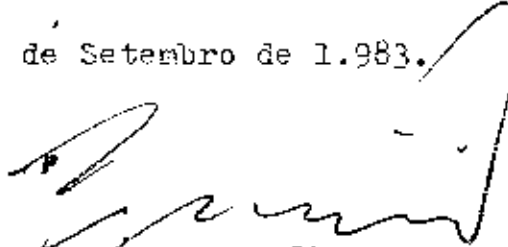
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 1.983.


João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

